

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIV | Nº 1.176 | 04 de Março de 2021 a 08 de Março de 2021

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

CEAM

Centro especializado
de atendimento a Mulher



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria da Mulher
e do Idoso

mais amor, menos ódio



[22] 2623-1284

Você não está sozinha nessa!



LIGUE
180

Central de Atendimento à Mulher



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI
Interino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
MARCELO AMARAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira de Souza

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos Souza Dos Anjos
Loram Gomes Da Silveira
Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Público de 2020 para provimento de cargos públicos de Agente Comunitário do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado Edital de Homologação, publicado no Boletim Oficial em 15 de outubro de 2020, e de acordo com o Edital de Seletivo nº 01/ 20 de 18/08/2020,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no **Quadro I**, conforme ordem de classificação por Unidade de Saúde e obtida no **Processo Seletivo Público**, para comparecerem no local e no período indicados abaixo, a fim de retirarem relação de documentos visando admissão no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo considerados desistentes caso não compareçam no prazo de 30 dias.

Quadro I - EDITAL 01/21 – APRESENTAÇÃO 15/03/2021 a 14/04/2021

ESF Cem Braças

Nome do Candidato	Classificação
ESCARLATT VALES FERREIRA	7º

ESF SÃO JOSÉ

Nome do Candidato	Classificação
ANNY CAROLLINE ALMEIDA DA SILVA	4º

ESF VILA VERDE

Nome do Candidato	Classificação
VITÓRIA GOMES DO CARMO	5º

Local de apresentação: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração (Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios)**
Endereço: **Estrada da Usina nº 600 – Centro – Armação dos Búzios**
Período: **15/03/2021 a 14/04/2021**
Horário: **10h às 12h e de 14h às 16h.**

Armação dos Búzios, 04 de março de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Processo 00474/2021

Designação fiscal

Fica designado a servidora, **Carla Lopes de Oliveira Leão**, matrícula nº 1415, como gestora fiscal do Contrato nº 001/2021, do processo administrativo 474/2021, referente a aquisição de garrações de 20 litros de água mineral para consumo PMAB.

Armação dos Búzios, 04 de Março de 2021.

Anderson Santos Chaves
Secretario Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 028, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 64/2019 . Buziosprev conforme Portaria nº 009 de 18/02/2021,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, por motivo de aposentadoria voluntária, a servidora **MARIA ALBA MOUTA**, cargo Professor IA6.3, estatutário, matrícula nº 3359, com efeitos a partir de 10/02/2021.

Armação dos Búzios, 04 de março de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 029, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 1751/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13 de fevereiro de 2021, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ROSE MAYRE ALVES DE CARVALHO** cargo Agente Comunitário de Saúde, estatutário, matrícula nº 8833, pelo período de 13/02/2021 a 11/08/2021.

Armação dos Búzios, 04 de março de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 030, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 1775/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11 de fevereiro de 2021, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **KATHERINE MOREIRA GUIMARÃES** cargo Professor II Matemática, contratada, matrícula nº 21403, pelo período de 11/02/2021 a 09/08/2021.

Armação dos Búzios, 04 de março de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 031, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 899/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **DANIELLE BARRETO NIGROMONTE**, cargo Professor IA5, matrícula nº 2532, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2023.

Armação dos Búzios, 04 de março de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

*Republicada nesta data por incorreções

PORTARIA SECAD Nº. 026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 . Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de fevereiro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - PORTARIA 026/2021

F03 AUXILIAR DE CRECHE

Class.	Nome
25º	PRISCILLA DOS SANTOS LEÃO GOMES

F04 INSPETOR DE ALUNOS

Class.	Nome
233º	ALESSANDRA LEMOS FELIX
236º	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES
242º	JOÃO PEDRO ALMEIDA NASCIMENTO
244º	MIRIAM DA SILVA PEREIRA
246º	MARIA HERMINIA ANDRADE DE SÁ

F06 - PORTEIRO

Class.	Nome
108º	JACQUELINE DE SIQUEIRA FERREIRA
109º	JOÃO VANE FONTES
111º	JEFERSON GOMES ALVES
113º	FRANCIELE GUEDES DA SILVA
116º	GLAUCIO DA SILVA RAMOS
119º	SIDNALVA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO
120º	ALESSANDRO PEREIRA ANTONIO
121º	WANDERSON CABRAL DOS SANTOS

M17 AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Class.	Nome
108º	MARCIA DA COSTA DOS SANTOS
109º	SIDNÉIA ALICE KAPPLER SILVA
114º	MARCELLI FERREIRA DA COSTA ROSA
118º	ANGÉLICA BARBOSA DOS SANTOS SILVA
125º	ANDERSON MOYSES DA SILVA

M18 PROFESSOR IB3

Class.	Nome
318º	SANDRA AMARA SANTANA DA SILVA SALLES
325º	SUELEN SOUZA LOPES

329º	CONCEIÇÃO BARBOSA MEDEIROS NETO
335º	JOSEMARA DA SILVA RODRIGUES
338º	MEL CRELIER SANTOS
339º	TAIANA SILVA DE OLIVEIRA
340º	SUELLEN PEREIRA DA SILVEIRA
341º	MARIANA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
342º	ALINE PERROTA MELO
344º	LISETE LIMA DOS SANTOS

347º	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA
348º	MÁBILA BASILIO DE SOUZA
349º	CAMILA DE OLIVEIRA LOPES
353º	MIKELY NARCISO AGUIAR
354º	LUDMILA MENDES DOS SANTOS

M31 INSTRUTOR MUSICAL

Class.	Nome
18º	VERÔNICA DOS SANTOS ADAMI

S60 PROFESSOR II CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BIOLOGIA

Class.	Nome
23º	LEONARDO FERREIRA BUARQUE
24º	YGOR JORGE BECHEPECHE

S63 PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome
83º	ALEX PAES VILARINHO
90º	MARTA DE SÃO PAULO
91º	VINÍCIUS PÊGAS DA SILVA

S67 PROFESSOR II GEOGRAFIA

Class.	Nome
62º	PAULO RENATO GOMES OSILIERI

S68 PROFESSOR II HISTÓRIA

Class.	Nome
46º	ANDRÉ LUIZ GARRIDO BARBOSA

S70 PROFESSOR II MATEMÁTICA

Class.	Nome
53º	CAROLINA CARVALHO NOGUEIRA DA FONSECA
54º	GISELE LIMA DE ARAUJO MEDEIROS
57º	DANIEL VICTOR SILVA DE FREITAS

S71 PROFESSOR II PORTUGUÊS

Class.	Nome
55º	SALOMÉ DE AQUINO MARTINS
59º	MARLIETE GONÇALVES BARROSO

S74 PEDAGOGO ORIENTAÇÃO ESCOLAR

Class.	Nome
27º	DANIELLE RANGEL DA SILVA
30º	MARCIA REGINA SILVA DA CRUZ
32º	GISELE FERRAZ LOPES RAMOS

S75 PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR

Class.	Nome
44º	HELANO MONTEIRO DAMASCENO

S83 BIBLIOTECOMISTA

Class.	Nome
4º	FERNANDA CRISTINA VIANNA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato nº 01/2021
Processo nº 474/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Secretário de Administração
Contratada: Yeshua Comércio e Serviços Dias Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de garrações de 20 litros de água mineral para consumo da PMAB
Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo 1º da Lei 8666/93
Prazo: 2 (dois) meses
Valor total: R\$ 5.325,00 (Cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais)
Prazo: 02 (dois) meses

Armação dos Búzios, 04 de Março de 2021.

Anderson Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 474/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação para aquisição de garrações de 20 litros de água mineral para consumo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios a favor da Firma Yeshua Comércio e Serviço Dias Eireli. EPP no valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). Conforme especificados no Contrato.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de Março de 2021.

SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 028/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação para pagamento à empresa SÃO FRANCISCO COPIADORA, PLOTADORA E AGENCIAMENTO GRÁFICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.243.587/0001-32 para confecção e fornecimento de 8.000 (oito mil) capas de processo (pasta protocolo; formato 48x32x50cm; em cartolina 240g; cor amarela; com 1x0; impresso em off-set; acabamento: corte, dobra e faca especial), conforme os valores constantes da Solicitação de Execução das Contratações e Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Armação dos Búzios/RJ, 05 de março de 2021.

Sérgio Eduardo X. de Paula
Coordenador de Licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo 28/2021

Termo de Ratificação

Ratifico por meio dispensa, em favor da sociedade empresaria SÃO FRANCISCO COPIADORA, PLOTADORA E AGENCIAMENTO GRÁFICO EIRELI, inscrita no CNPJ 38.243.587/0001-32, referente á confecção e fornecimento de 8.000 (oito mil) capas de processo (pasta protocolo; formato 48x32x50cm; em cartolina 240g; cor amarela; com 1x0; impresso em off-set; acabamento: corte, dobra e faca especial), no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), conforme art. 24 inciso II da Lei Federal 8666/93,

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666.93

Armação dos Búzios/RJ, 05 de março de 2021.

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECURB Nº 001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO do município de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492 de 23 de agosto de 2005, vem NOTIFICAR os

proprietários, abaixo relacionados, sobre a abertura de processo administrativo de **OBRA IRREGULAR** em seu nome. Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal, situada à Estrada da Usina, s/n, Centro, no prazo de 30(trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para apresentar projeto de arquitetura, toda documentação do proprietário, do lote e do profissional responsável.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
14.272/2016	Marcelo Oliveira de Castro	Rua Justiniano de Souza nº 84 - Rasa
8.824/2020	Fernando Rozental e outro	Lote 01- Quadra 26 – Lot. Baía Blanca - Marina

Armação dos Búzios, 04 de março de 2021.

Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo

1



PORTARIA Nº 012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 31/2021,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **MARIA JOSE TERRA POVOAS**, Matrícula 1253, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 31/2021.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2021.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA Nº 013 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pela pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 29/2021,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **MIRIAM AMARAL QUEIROZ**, Matrícula 6861, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **09 (nove) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 29/2021.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2021.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE N.º 106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO a publicação do Ato do Presidente n.º 102, de 21 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de fevereiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE N.º 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR o art. 1º do Ato do Presidente n.º 103, de 22 de Janeiro de 2021 que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º Fica cedido ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios o servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II, com ônus para o Poder Legislativo no período de 22 a 31 de janeiro de 2021; e a partir de 1º de fevereiro de 2021 com ônus para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 03 de fevereiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE N.º 108, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a contar de 22 de janeiro de 2021, o Senhor MARCOS ANTONIO PEREIRA COELHO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios nomeado através do ATO DO PRESIDENTE N.º 93, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 04 de fevereiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE N.º 109, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Ato do Presidente n.º 104, de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 04 de fevereiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº. 110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, o Senhor CARLOS HENRIQUE DA COSTA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 04 de fevereiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS . RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA a sra. GRACE LIMA DE SOUZA do cargo de Diretora do Departamento Técnico Legislativo, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS . RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO o sr. THOMÁS OLIVEIRA DA SILVEIRA do cargo de Assessor Parlamentar, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS . RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA a sra. GRACE LIMA DE SOUZA no cargo de Assessor

Parlamentar, com efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO o sr. THOMÁS OLIVEIRA DA SILVEIRA no cargo de Diretor do Departamento Técnico Legislativo, com efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021
CONTRATO DE ALUGUEL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: Miguel Guerreiro Martins
OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residências
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3390360000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 18.762,14 (dezoito mil setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)
ORDENADOR DE DESPESA: Rafael Aguiar Pereira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Administração do Cemitério Municipal

AVISO de EXUMACÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal nº 594/2016, TORNA PÚBLICO a realização de exumação dos obituados abaixo identificados, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna), tendo em vista já ter ultrapassado o prazo mínimo de 03 (três) anos, contado da data dos sepultamentos, nos termos do Decreto Municipal nº 63/1998:

Data prevista de exumação: 09/03/2021, a partir de 09h00min
Local: Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna)

NOME DO(A) OBITUADO(A)	DATA DO SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO
FABRÍCIO BARRETO DE OLIVEIRA	05/11/2017	A-72
IVONETE FRANCISCO DA SILVA BENEVENUTO	08/11/2017	M-81
JAIR PEREIRA DA SILVA	14/09/2018	E-123
JAIR RODRIGUES DE SOUZA	28/01/2018	H-111
JOSE MARINHO DA SILVA	22/06/2016	L-28
JULIA MARIA RAMOS	09/02/2017	N-46
LEONARDO DA SILVA SANTOS	22/09/2018	L-23
MARIA DE LURDES GAMA	03/09/2017	O-114
NAIRA BRAGA DE SOUZA	04/12/2017	H-71
NATIMORTO	14/07/2017	K-08
NATIMORTO	27/02/2018	O-300
ROBERTO GONDOLFI	20/02/2021	H-37
SARA DAMAS OLIVEIRA	01/09/2017	O-200
SOLANDE RIBEIRO COUTO	27/06/2016	L-03

O responsável por cada sepultamento deverá comparecer na Administração do Cemitério Municipal, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da exumação, caso tenha interesse de acompanhar os procedimentos.

Armação dos Búzios 09 de Agosto de 2021

Andressa Olimpia Souza dos Santos
Administração do Cemitério Municipal

Plp. Duval. Storni
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SEME Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Divulga os resultados dos recursos contra indeferimento dos requerimentos de ajuda de custo universitário 2021/1º semestre.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os recursos dirigidos à Administração contra a decisão de indeferimento de pedidos de concessão do benefício da Ajuda de Custo Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acolhidas as sugestões de deferimento exaradas pelos analistas de recurso designados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em razão de que, defiro e tomo pública a lista com os respectivos beneficiários, no Anexo Único.

Art. 2º Do Anexo Único constam também, como deferidos, os nomes dos requerentes que, tendo cumprido os requisitos determinados, foram atingidos por erro de processamento eletrônico do formulário ou de conectividade à base de dados em nuvem.

Art. 3º O requerente que apresentou recurso e não obteve a reversão do indeferimento, não consta da relação do Anexo Único.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2021.

CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
Gabinete da Secretária

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DEFERIDOS PÓS RECURSO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
1	Galo Francisco Ainstein	RECURSO DEFERIDO
3	Wanderley de Souza Rangel	RECURSO DEFERIDO
4	Yuri da Cruz Lopes P.Carvalho	RECURSO DEFERIDO
8	Aline de Souza Cardoso Vieira	RECURSO DEFERIDO
9	Willian de Oliveira Lopes	RECURSO DEFERIDO
11	Lana Rolim Barros	RECURSO DEFERIDO
14	Letícia Cordeiro Miranda	RECURSO DEFERIDO
17	Raiza Silva P. Barbosa da Silva	RECURSO DEFERIDO
20	Marcela Cláudia da Silva P. Lopes	RECURSO DEFERIDO
22	Oliene de Souza Romaneli	RECURSO DEFERIDO
23	Gabrielle Alegre Vieira da Silva	RECURSO DEFERIDO
29	Marcia Ferreira Leite	RECURSO DEFERIDO
30	Ana Julia Almeida Nascimento	RECURSO DEFERIDO
31	Josiane Miranda P. Domingues	RECURSO DEFERIDO
32	Ingrid Vieira Oliveira Santos	RECURSO DEFERIDO
35	Rafael Dos Santos Silveira	RECURSO DEFERIDO
36	Angela Adegênia de Souza Silva	RECURSO DEFERIDO
38	Maria Luisa Marques Gonzalez Soto	RECURSO DEFERIDO
40	Mike Fonseca dos Santos	RECURSO DEFERIDO
41	Lukas de Andrade Souto	RECURSO DEFERIDO
43	Gabriela de Souza Chaves	RECURSO DEFERIDO
46	Alessandra Gomes de OLiveira	RECURSO DEFERIDO
47	Pablo Azeredo Alves	RECURSO DEFERIDO
48	Gabriel Azevedo da Silveira	RECURSO DEFERIDO
49	Jonatas Rodrigues Lopes	RECURSO DEFERIDO
50	Thaina Salaroli	RECURSO DEFERIDO
52	Ariane de Cassia Silva Cardozo	RECURSO DEFERIDO
55	Pedro Guimarães Machado	RECURSO DEFERIDO



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
Gabinete da Secretária

58	Igor dos Santos G. Fernandes	RECURSO DEFERIDO
59	Júlia Barbosa Schultz Barroso	RECURSO DEFERIDO
60	Lucas Pereira Praça da Silva	RECURSO DEFERIDO
61	Raphael Courvoisier de Hasson Millon	RECURSO DEFERIDO
62	Paulo Davi de Araújo Galvão	RECURSO DEFERIDO
63	Sulamita Nunes de Sousa	RECURSO DEFERIDO
64	Marinez da Costa dos Santos	RECURSO DEFERIDO
65	Daniel da Silva Oliveira	RECURSO DEFERIDO
66	Madalena da Silva Ferraz	RECURSO DEFERIDO
67	Natalia Cristina Rocha Tavares	RECURSO DEFERIDO
69	Daiane Gonçalves Borges	RECURSO DEFERIDO

70	Juliana Montalioni Rosa	RECURSO DEFERIDO
71	Thamara Guimarães de Oliveira	RECURSO DEFERIDO
72	Mauricia da Costa S.Heinz	RECURSO DEFERIDO
73	Lucas Sergipe Pani	RECURSO DEFERIDO
76	Aline Ramos do Amaral	RECURSO DEFERIDO
77	Milene Marques da Costa	RECURSO DEFERIDO
78	Tiago de Souza Silva	RECURSO DEFERIDO
79	Victoria Eloá Vicente de Carvalho	RECURSO DEFERIDO
80	Lucas Rodrigues Espigarolli da Silva	RECURSO DEFERIDO
83	Gabriella de Oliveira Braga	RECURSO DEFERIDO
84	Nathalia Rodrigues Marins	RECURSO DEFERIDO
86	João Victor Senra de Souza	RECURSO DEFERIDO
87	Thatiana Fentenes da Silva C. Justino	RECURSO DEFERIDO
88	Juliana Aparecida de Fatima Silva	RECURSO DEFERIDO
89	Laila Cristina Franco de Almeida	RECURSO DEFERIDO
91	Ana Laura Silva da Rosa Costa	RECURSO DEFERIDO
94	Bruna Sttefany Damaceno	RECURSO DEFERIDO
95	Sara Cristine Rezende de Azeredo	RECURSO DEFERIDO
96	Luana da Silva Ribeiro	RECURSO DEFERIDO
99	Kelly Gonçalves da Conceição	RECURSO DEFERIDO



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
Gabinete da Secretária

101	Kaio Siqueira de Brito	RECURSO DEFERIDO
102	João Pedro Ferreira Pinto	RECURSO DEFERIDO
103	Ana Karolina de Sousa Marques	RECURSO DEFERIDO
104	Paloma Bernardo dos Santos	RECURSO DEFERIDO
105	kissila Cruz Duarte	RECURSO DEFERIDO
106	Isabela Lopes da Silva	RECURSO DEFERIDO
108	Martha Pitança Gouvêa	RECURSO DEFERIDO
110	Facundo Nicolás Morelli	RECURSO DEFERIDO
111	Josias Carneiro da Silva	RECURSO DEFERIDO
112	Maiquele Pereira Magalhães	RECURSO DEFERIDO
114	Maria Carolina Fernandes de Moraes	RECURSO DEFERIDO
116	Ariana Camila de Oliveira	RECURSO DEFERIDO
117	Júlia Santos Sales	RECURSO DEFERIDO
119	Dave da Silva Lima	RECURSO DEFERIDO
123	Antônio Duque Trindade	RECURSO DEFERIDO
125	Fabio Coutinho da Costa	RECURSO DEFERIDO
132	Debora Nascimento de Oliveira	RECURSO DEFERIDO
141	Thaís Araújo Ribeiro	RECURSO DEFERIDO
151	Larissa Carvalho de Sá P. Cavalcante	RECURSO DEFERIDO
154	Debora Pereira de Oliveira da Costa	RECURSO DEFERIDO
162	Erica Olinda Santos Silva	RECURSO DEFERIDO
163	Sara Santos Figueiredo	RECURSO DEFERIDO
165	Magila da Silva Gonçalves Santiago	RECURSO DEFERIDO
167	Louise Gonçalves Lisboa	RECURSO DEFERIDO
169	Priscila de Souza Neves	RECURSO DEFERIDO
173	Gessica Cristina Silva Rodrigues	RECURSO DEFERIDO
175	Hiago Ribeiro Santos Vicente	RECURSO DEFERIDO
176	Izabelle Amorim Abel dos Santos	RECURSO DEFERIDO
192	Filipe Borges Correa	RECURSO DEFERIDO
197	Mônica Ramos Zacarias	RECURSO DEFERIDO
205	Edalmo Risse de Oliveira Junior	RECURSO DEFERIDO


BÚZIOS
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**
Gabinete da Secretária

208	Jose Guilherme Paiva B. Martins	RECURSO DEFERIDO
214	Juliana Moura da Silva	RECURSO DEFERIDO
215	Jaqueline Lima de Alencar	RECURSO DEFERIDO
219	João Batista Junior	RECURSO DEFERIDO
223	Uriel da Costa Pereira Junior	RECURSO DEFERIDO
225	Vinicius Pereira de Souza	RECURSO DEFERIDO
238	Vinicius Justino Pinto	RECURSO DEFERIDO
250	Suellen Gomes de Moraes	RECURSO DEFERIDO
254	Maria Laura de Souza Pereira	RECURSO DEFERIDO
258	Letícia de Oliveira Rangel	RECURSO DEFERIDO
262	Vinicius de Lima Souza	RECURSO DEFERIDO
264	Diego Inácio Teixeira	RECURSO DEFERIDO
268	Thaiza Gabriela da Páscoa Oliveira	RECURSO DEFERIDO
270	Bruna Pessanha da Silva	RECURSO DEFERIDO
274	Lorrainy Damonick Faier	RECURSO DEFERIDO
277	Lucimar Porto da Silva	RECURSO DEFERIDO
280	Ângela Santiago da Silva	RECURSO DEFERIDO
283	Thiago dos Santos Soares	RECURSO DEFERIDO
286	Karine Silva Agra	RECURSO DEFERIDO
290	Mateus Soares Miranda	RECURSO DEFERIDO
292	Ana Carolina Lopes Mesquita Pereira	RECURSO DEFERIDO
302	Maria Eduarda de Carvalho Gonçalves	RECURSO DEFERIDO
303	Ulises Ezequiel Cuesta	RECURSO DEFERIDO
305	Maria Angela Dos Reis	RECURSO DEFERIDO
310	Isabelle Reis Pires	RECURSO DEFERIDO
311	Eduardo Oliveira dos Santos	RECURSO DEFERIDO
313	Nícolas de Souza Sant'Ana	RECURSO DEFERIDO
320	Leticia Brites Santana	RECURSO DEFERIDO
322	Eujacio Gonçalves do Santos Junior	RECURSO DEFERIDO
330	Thaís Chaves da Silva	RECURSO DEFERIDO
331	Nicoleti da Penha Lopes	RECURSO DEFERIDO


BÚZIOS
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**
Gabinete da Secretária

338	Laryssa Leandro da Silva	RECURSO DEFERIDO
347	Katleen Cristina de Oliveira de Souza	RECURSO DEFERIDO
352	Manuella Silveira dos Santos	RECURSO DEFERIDO
353	Camila de Souza Oliveira	RECURSO DEFERIDO
360	Anna Luiza de Sá Martins	RECURSO DEFERIDO
362	Jackson Silverio de Sousa	RECURSO DEFERIDO
366	Fernando Guimarães de Moura	RECURSO DEFERIDO
369	Ana Gabriela Novelino Braga	RECURSO DEFERIDO
381	Larissa Marinho da Silva	RECURSO DEFERIDO
396	Ana Clara Sant'Ana de Souza	RECURSO DEFERIDO
403	Ana Paula Rodrigues da C. A. do Couto	RECURSO DEFERIDO
409	Bruna Moraes Redig	RECURSO DEFERIDO

424	Eliel Borges de Souza	RECURSO DEFERIDO
434	Iasmini da Silva Oliveira de Matos	RECURSO DEFERIDO
436	Yanko Sabino Mascarenhas	RECURSO DEFERIDO
447	Vânia Cruz de Melo	RECURSO DEFERIDO
450	Cleide Helena de Barros Mota	RECURSO DEFERIDO
451	Samuel Rezende de Azeredo	RECURSO DEFERIDO
457	Márcio Douglas dos Santos de Souza	RECURSO DEFERIDO
458	Lucas Rodrigues Diniz	RECURSO DEFERIDO
462	Kariny Vincente Calixto	RECURSO DEFERIDO
464	Thaynara Guimarães Maciel Florencio	RECURSO DEFERIDO
465	Marielisa da Silva Costa	RECURSO DEFERIDO
469	Marcela Beatriz de Azeredo Vieira	RECURSO DEFERIDO
471	Maria Jose Souza Ramalho	RECURSO DEFERIDO
473	Gustavo Bezerra Parnaíba	RECURSO DEFERIDO
474	Nicolly Pereira da Silva	RECURSO DEFERIDO
475	Maria Laura dos Santos de Souza	RECURSO DEFERIDO
476	Josiane Fernanda Motta de Oliveira	RECURSO DEFERIDO
478	Stefani Rodrigues do Santo	RECURSO DEFERIDO
485	Letícia Costa Machado	RECURSO DEFERIDO


BÚZIOS
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**
Gabinete da Secretária

487	Alexandre Nunes da Silva Junior	RECURSO DEFERIDO
491	Sandra Rodrigues da Silva	RECURSO DEFERIDO
492	Stephanie Ferreira Chagas Martins	RECURSO DEFERIDO
493	Tamires Pereira Carvalho	RECURSO DEFERIDO
494	Nayle Aleixo de Albuquerque	RECURSO DEFERIDO
495	Rayane Aparecida Teixeira da Silva Dutra	RECURSO DEFERIDO
511	Jefferson Barreto de Freitas	RECURSO DEFERIDO
517	Manoela Tardelli Fernandes	RECURSO DEFERIDO
522	Poliana Gecica de Oliveira	RECURSO DEFERIDO
523	Fabiana dos Santos Azevedo Lima	RECURSO DEFERIDO
526	Daniel da Silva Ribeiro	RECURSO DEFERIDO
527	Antonio Honorio da Silva Neto	RECURSO DEFERIDO
528	Filipe de Albuquerque Farias	RECURSO DEFERIDO
529	Allan da Silveira Fernandes	RECURSO DEFERIDO
534	Bruna Silveira Dos Santos	RECURSO DEFERIDO
535	Cledson Luiz da Silva	RECURSO DEFERIDO
545	Larissa dos Santos Izidro Chaves Braga	RECURSO DEFERIDO
546	Diego Queiroz Rocha	RECURSO DEFERIDO
548	Larissa Mello Monteiro de Souza Fraga	RECURSO DEFERIDO
549	Paula da Silva Pobel Bandeira	RECURSO DEFERIDO
550	Laura Ramos Pinto	RECURSO DEFERIDO
551	Lucas Lima Costa Fernandes	RECURSO DEFERIDO
553	Pedro Antonio da Silva Oliveira	RECURSO DEFERIDO
556	Luana Rosa Batista	RECURSO DEFERIDO
557	André Felipe de Oliveira Carvalho	RECURSO DEFERIDO
559	Milena Mesquita da Silva Freire	RECURSO DEFERIDO
561	Wivyanne Barbosa Rodrigues	RECURSO DEFERIDO
566	Simone Xavier Silva	RECURSO DEFERIDO
571	Barbara Vitoria da Silva	RECURSO DEFERIDO
575	Camilla Martins Trindade de Jesus	RECURSO DEFERIDO
577	Taciana Barbosa Nogueira	RECURSO DEFERIDO



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
Gabinete da Secretária

579	Juliana de Azevedo silva	RECURSO DEFERIDO
581	Jessica de Jesus Martins	RECURSO DEFERIDO
582	Natália Sobrinho Chaves	RECURSO DEFERIDO
583	Karoline Pereira Marins	RECURSO DEFERIDO
584	Wallace Ribeiro da Silva Junior	RECURSO DEFERIDO
585	Nathalia de Almeida Soares	RECURSO DEFERIDO
586	Ariadne Gomes da Costa Magalhães	RECURSO DEFERIDO
588	Patrick da Penha Cordeiro	RECURSO DEFERIDO
592	Samantha Monteiro Silva	RECURSO DEFERIDO
594	Guilherme Brandão Mendes do Rego	RECURSO DEFERIDO
600	Dayane Fonseca de Souza da Silva	RECURSO DEFERIDO
601	Pedro Carvalho Moreira Santana	RECURSO DEFERIDO
604	Mayara de Oliveira Moreira	RECURSO DEFERIDO
610	Samara Fernandes de Almeida	RECURSO DEFERIDO
611	Renata Mobarak Barbosa	RECURSO DEFERIDO
612	Jessica da Silva Pontes Carvalho dos Santos	RECURSO DEFERIDO
619	Nicolly Christinny Reis Pinho	RECURSO DEFERIDO
621	Luan da Costa Lacerda	RECURSO DEFERIDO
622	Hortencia Magalhaes dos Reis	RECURSO DEFERIDO
626	Vinicius Tardelli dos Santos Silveira	RECURSO DEFERIDO
628	Diego de Oliveira Pitzer da Silva	RECURSO DEFERIDO
630	Thais Marcela da Silva Pereira	RECURSO DEFERIDO
631	Luciane Branco Silveira	RECURSO DEFERIDO
632	Felipe dos Santos Gonçalves	RECURSO DEFERIDO
633	Elisa Pereira da Conceição Lima	RECURSO DEFERIDO
641	Jeniffer da Silva Corrêa	RECURSO DEFERIDO
643	Erick Silveira dos Santos	RECURSO DEFERIDO
647	Ramon da Conceição Vidal	RECURSO DEFERIDO
648	Pedro Henrique Martins Tavares	RECURSO DEFERIDO
649	Dayanni Gonçalves Ladeira	RECURSO DEFERIDO
655	Déborah Martins Costa	RECURSO DEFERIDO



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
Gabinete da Secretária

660	Alessandra de Almeida Oliveira	RECURSO DEFERIDO
662	Wandrey Ruan Silva Daltro	RECURSO DEFERIDO
663	Thais Araújo dos Santos	RECURSO DEFERIDO
664	Wellington de mello Bastos	RECURSO DEFERIDO
665	Aline gomes bastos	RECURSO DEFERIDO
666	Lucas Henrique Lima de Oliveira	RECURSO DEFERIDO
669	Cláudia Francisca da Costa Marques	RECURSO DEFERIDO
670	Pedro Lobo de Freitas	RECURSO DEFERIDO
672	Kevin Lopes Abreu	RECURSO DEFERIDO
673	Camilla Thayane Soares Lima	RECURSO DEFERIDO
674	Ana Paula Coutinho Benevenuto	RECURSO DEFERIDO

675	Felipe de Souza Araujo	RECURSO DEFERIDO
676	Edualan Victor da Silva Cordeiro	RECURSO DEFERIDO
677	Jorge Luiz Penha Porto	RECURSO DEFERIDO
678	Luis Gustavo Precioso de Almeida	RECURSO DEFERIDO
679	Karine de Souza Novais	RECURSO DEFERIDO
680	Guadalupe Michelle Moisesian	RECURSO DEFERIDO
681	Leonardo Grativol de Carvalho	RECURSO DEFERIDO
682	Brendo Israel Silva Lopes	RECURSO DEFERIDO
683	Beatriz Braga da Cunha	RECURSO DEFERIDO
684	Luiz Gustavo Franken Sargo	RECURSO DEFERIDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Termo de Adesão do Município de Armação dos Búzios ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, representados pelo Secretários Municipais de Fazenda objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

O Município de. Armação dos Búzios, CNPJ: 01.616.171/0001-02, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Genilson Drumond de Pina, RG n.º 074.577.17-2, CPF n.º 925.143.407-72, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio n.º 20/2015 de 2015, entre a SEFAZ/RJ e os municípios do estado do Rio de Janeiro aderentes, objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Este termo torna-se válido com a sua publicação em diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e em veículo de divulgação oficial do município ora aderente.

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 2021

Genilson Drumond de Pina
CPF: 925.143.407-72

Secretário de Fazenda do Município de Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 733/2021

CONTRATO: 003/2021

ORDEM DE INÍCIO

Autorizo a partir desta data a empresa AZOTH BUSINESS SOLUTIONS MARKETING E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.751.522/001-35 a iniciar os serviços de design, publicidade e divulgação dos programas de ações e campanhas institucionais ao enfrentamento da pandemia COVID-19. Conforme termo de referência e Termo de Contrato.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2021

Marcelo Amaral Carneiro
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2021

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores PATRICIA RITA PAIXÃO DA SILVA, Matrícula: 22835 e SANDRO BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 12752, para exercerem a função de fiscal do contrato 004/2018 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AZOTH BUSINESS SOLUTIONS MARKETING E EVENTOS LTDA (CNPJ: 37.751.522/0001-35) Referente ao processo administrativo 733/2021, contratação de empresa especializada em serviços de design, publicidade e divulgação dos programas de ações e campanhas institucionais ao enfrentamento da pandemia COVID-19.

Venho ainda, designar a servidora VIVIANE LÚCIA JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 23173 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato 004/2018.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Marcelo Amaral Carneiro
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Patrícia Rita Paixão da Silva
Fiscal

Sandro Batista dos Santos
Fiscal

Viviane Lucia Jesus Oliveira
Suplente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 548, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com efeito nesta data, a cessão do servidor RENATO DE JESUS, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 6003, Estatutário, colocando-o à disposição da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 3 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 549, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, LEONINA BASTOS DA PENHA para exercer o cargo em comissão de Encarregado, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 550, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, ANA RITA VIEIRA FRANCISCO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Convênios e Captação de Recursos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 551, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, HELENA DE OLIVEIRA DE SANT ANNA para exercer o cargo em comissão de Subgerente do CAPS, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 554, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, HELOISE FRANCISCO QUINTANILHA para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 552, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, CARLOS SANTIAGO GONÇALVES FRANCISCO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Bairro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 555, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, ROSEMARY LOPES DE ANDRADE para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 553, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, MÁRCIA LEITE DOS SANTOS para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 556, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, ELAINE CRISTINA DE BARROS AZEVEDO para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 557, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, MARLEIDE MARIA RANÇATO para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 558, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, MICHELLE QUINTANILHA DA SILVA para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 559, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, CRISTIANE AZEVEDO SIMÕES para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 560, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, DANIELLE COSTA TRINDADE para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 562, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, GISELE DA SILVA ROSA para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 563, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, MARILDA DOS SANTOS LEAL ALEGRE para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, ROSEMEIRE DOS ANJOS TEMÓTEO RIOS para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 565, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, ANDRÉA BATISTA DE ARAÚJO para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 566, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, RÉLICA SANTOS DE MIRANDA LOPES para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 567, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, SINÉZIA PARANHOS SOARES para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 568, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, RENATA SABINO DA SILVA para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 569, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 570, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, MARCELE NADER DE LUCENA para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 571, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, DANIELLY DE SOUZA CONCEIÇÃO para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 572, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 573, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, CLEICY APARECIDA VIEIRA para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 574, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, VÁGNER ÁVILA DA COSTA para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 575, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, CANDICE COURVOISIER DE HASSON MILLON para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.584, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias,
Crédito Adicional Suplementar na
importância R\$ 8.780,00 (Oito mil,
setecentos e oitenta reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 8.780,00 (Oito mil, setecentos e oitenta reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, é proveniente da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		8.780,00
Total da Suplementação		8.780,00

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		8.780,00
Total da Anulação		8.780,00

1 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo – nº 733/2021

Declaro, nos termos da Medida Provisória 1.026 de 06 de janeiro de 2021, a dispensa de licitação para pagamento à empresa AZOTH BUSINESS SOLUTIONS MARKETING E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.751.522/0001-35 para prestar serviço especializado de design, publicidade e divulgação dos programas de ações e campanha institucionais relacionadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, visando atender as necessidades do Município pelo período de 03 (três) meses, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução das Contratações de Serviços e Termo de Referência.

Valor Global da contratação: R\$ 360.344,00 (trezentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Armação dos Búzios/RJ, 22 de fevereiro de 2021.

Sérgio Eduardo Xavier
Coordenador Especial de Licitação

Matrículas 2021

Avisos Importantes

Não há necessidades de fazer filas
no portão da escola,
**A ESCOLHA DO TURNO NÃO SERÁ
POR ORDEM DE CHEGADA.**

Arraste para o lado



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia

Matrículas 2021

Avisos Importantes



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia

**Será somente
a matrícula, a escolha do
turno será DEPOIS de acordo
com os critérios e prioridades:**

**I - Alunos que apresentarem documentos comprobatórios, tais como:
atestados médicos de tratamento ou uso de medicamentos que seja no
mesmo horário que esteja matriculado;**

II - Alunos de menor idade;

**III - Alunos que necessitem trabalhar para contribuir na renda familiar,
com declaração de trabalho;**

**IV - Área de difícil acesso do aluno para a Unidade Escolar e Residência,
com comprovante de residência;**

**IV - Alunos que estejam matriculados em cursos diversos sem flexibilidade
de mudança de horário, que coincidam com o horário de aula, apresentando
comprovante e declaração de curso;**



Secretaria de Saúde

A vacina não dispensa as medidas de prevenção a Covid-19

Use máscara ✓

Não faça aglomerações ✓

Mantenha distância de outras pessoas ✓

Lave as mãos com água e sabão e use álcool em gel ✓

FASE 1 PLANO DE VACINAÇÃO

